



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Itapecerica da Serra, 06 de novembro de 2024.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 077 / 2024

Nossa missão é continuar o que começa em casa.

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Tarifa Bancária

Informamos que, a partir de 30 de outubro de 2024, a Caixa Econômica Federal passou a cobrar tarifa nas transferências via PIX **entre empresas**. Isso significa que os pagamentos do recurso recebido através do Convênio firmado entre a Prefeitura de Itapecerica da Serra e as APM's, para os prestadores de serviços, **serão tarifados**.

A tarifa varia de acordo com o tipo de operação e pode ser de 0,89% sobre o valor da transferência, com um valor máximo de R\$ 8,50 e um mínimo de R\$ 1,00. O valor da tarifa poderá constar na prestação de contas de utilização do recurso, requerendo-se especial atenção aos valores.

Na tentativa de facilitar esse cálculo, elaboramos um planilha de consulta:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1tTgwzbbw5iX_b8bwyFgl8vkCxZCz9ARoyFdo7PgIbXI/edit?usp=sharing

Atenciosamente,

Keli Patrícia de Andrade Lopes
Diretora de Departamento da Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Diretora de Departamento do Ensino Fundamental

Cícera Alessandra de Oliveira Castanha
Diretora de Departamento de Educação Especial

Pedro Umbelino da Rocha Neto
Diretor do Departamento Administrativo

Secretário Municipal de Educação